



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 458/XIII/1.ª – CACDLG /2019
NU: 635142

Data: 29-05-2019

ASSUNTO: Redação Final do texto que “Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao Programa “Português para Todos” [Projeto de Resolução n.º 1877/XIII/4.ª (BE)]

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que “Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao Programa “Português para Todos”” [Projeto de Resolução n.º 1877/XIII/4.ª (BE)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que na reunião da Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 29 de maio de 2019, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da informação n.º 77/DAPLEN/2019, de 21 de maio, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Na reunião de 29 de maio de 2019, foi fixada por unanimidade, na ausência do PEV, a redação final, tendo sido aceites todas as sugestões constantes da presente informação.

A

Informação n.º 77/DAPLEN /2019

21 de maio

Assunto: Redação final do Projeto de Resolução n.º 1877/XIII/4.º (BE)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo à resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 10 de maio de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª):

- Projeto de Resolução n.º 1877/XIII/4.º (BE)- "*Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao Programa "Português para Todos"*

No texto foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar, Lurdes Sauane

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao Programa Português para Todos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda, em articulação com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional **Inclusão** Social e Emprego, à revisão dos critérios de admissão **para** cidadãos incluídos em programas de acolhimento e integração no Programa Português para Todos, **por forma** a garantir o rápido e efetivo acesso à aprendizagem da **língua** portuguesa.

Aprovada em 10 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)